

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

1. O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sertão Baiano – SICOOB SERTÃO, faz saber que a **Assembleia Geral Extraordinária** para homologação dos delegados eleitos pelas seccionais será realizada no dia **17 de dezembro de 2017**, e cumprindo o que determina o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição de Delegados, convoca os associados interessados em se candidatar para concorrer aos cargos de delegados, sendo 120 efetivos e 30 suplentes, os quais representarão os associados nas Assembleias Gerais.
2. O processo eleitoral, até a apuração final, será acompanhado, irrestritamente, por Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes escolhidos pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Cooperativa.
3. Em cada grupo seccional serão eleitos delegados efetivos e delegados suplentes, entre os associados que estejam em pleno gozo dos direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na sociedade.
4. A proporcionalidade do número de delegados será estabelecida em função do número dos associados distribuídos entre os grupos seccionais onde a Cooperativa possui agência instalada e em operação.
5. A Distribuição das vagas por seccional, apurada pela Comissão Eleitoral, é a seguinte: **Sede** – 15 Efetivos e 4 Suplentes; **PA Pé de Serra** – 18 Efetivos e 4 Suplentes; **PA Ipirá** – 17 Efetivos e 4 Suplentes; **PA Itaberaba** – 13 Efetivos e 3 Suplentes; **PA Baixa Grande** – 11 Efetivos e 3 Suplentes; **PA Capela do Alto Alegre** – 10 Efetivos e 2 Suplentes; **PA Várzea da Roça** – 10 Efetivos e 2 Suplentes; **PA Ruy Barbosa** – 7 Efetivos e 2 Suplentes; **PA Boa Vista do Tupim** – 7 Efetivos e 2 Suplentes; **PA Utinga** – 6 Efetivos e 2 Suplentes; **PA Piritiba** – 6 Efetivos e 2 Suplentes.
6. Observada a distribuição de vagas por seccional, serão proclamados delegados efetivos os candidatos que obtiveram o maior número de votos em cada seccional e suplentes aqueles mais votados em sequência nas respectivas seccionais.
7. Ocorrendo empate na quantidade individual de votos, a escolha recairá, em ambos os casos, no candidato com mais tempo de associação ou com maior idade, nesta ordem.
8. **O período de inscrição será de 1º/11/2017 a 20/11/2017**, mediante preenchimento do requerimento de inscrição, do formulário cadastral e da declaração do candidato, que poderão ser adquiridos nos pontos de atendimento da Cooperativa (Sede e PAs).

9. Os requerimentos deverão ser entregues nos pontos de atendimento da Cooperativa, acompanhados dos demais documentos e da cópia da identidade e CPF do candidato, **no horário de expediente de cada PA, até o dia 20/11/2017.**
10. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará para todo o corpo social, os nomes dos candidatos inscritos por grupo seccional.
11. As votações nas seccionais ocorrerão nos seguintes dias e horários:
- 01/12/2017 – Ipirá – Salão Paroquial, das 19h00 às 20h30.
 - 03/12/2017 – Várzea da Roça – UNAVAR, das 14h00 às 15h30;
 - 04/12/2017 – Ruy Barbosa – Sindicato dos Servidores Públicos, das 19h00 às 20h30;
 - 05/12/2017 – Pintadas – Sede da Cooperativa, das 19h00 às 20h30;
 - 05/12/2017 – Piritiba – Câmara Municipal de Vereadores, das 19h00 às 20h30
 - 06/12/2017 – Pé de Serra – Câmara Municipal de Vereadores, das 19h00 às 20h30;
 - 06/12/2017 – Itaberaba – Centro Zumbi dos Palmares, das 19h00 às 20h30;
 - 07/12/2017 – Boa Vista do Tupim – Câmara Municipal de Vereadores, das 19h00 às 20h30;
 - 07/12/2017 – Capela do Alto Alegre – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, das 19h00 às 20h30;
 - 12/12/2017 – Baixa Grande – Casa Paroquial, das 19h00 às 20h30;
 - 13/12/2017 – Utinga – Escola Edimônica, das 19h00 às 20h30;
12. A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação e lavrada em ata.
13. O Regulamento de Eleição de Delegados do Sicoob Sertão está à disposição dos associados na Sede e PAs da Cooperativa.

Pintadas, 31 de outubro de 2017.


Genelício Oliveira Santiago
Presidente